

Às Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino

Senador Canedo, 18 de março de 2024

A Comissão Eleitoral Central, conforme o artigo 18, I, da Lei nº 2.676 de 2023 e o artigo 11 do Edital SEMEC nº 001/2024, apresenta, de acordo com a data prevista no cronograma do anexo III, a Banca para avaliação do Projeto de Gestão dentre seus membros.

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec):
 Maria do Carmo Teixeira;
- Coordenadoria Executiva de Ensino Fundamental da Semec: Rialdo Rodrigues Viana;
- Coordenadoria Executiva de Educação Infantil da Semec:
 Gilsélia Pio de Santana;
- Coordenadoria Executiva de Gestão de Pessoas:
 Gisele dos Santos Cordeiro Maciel;
- Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento do Ensino e Avaliação da Semec:

Weber Sione Moreno;

- Coordenadoria Executiva de Planejamento e Projetos da Semec:
 Eliane Cristina dos Santos;
- Coordenadoria Executiva Administrativa e Financeira da Semec:
 Josibel Vieira SIIva;

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Maria do Carmo Teixeira

Presidente da Comissão Eleitoral Central